

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

*Relatório e Parecer sobre a
proposta de criação de uma
Comissão Eventual para acom-
panhamento do Projecto rela-
tivo à Zona Franca de Santa
Maria*

Ponta Delgada, 10 de Novembro de 1986



I

(Introdução)

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, reunida numa das salas da Secretaria Regional das Finanças, no dia 5 de Novembro de 1986, para se debruçar sobre uma proposta de criação de uma Comissão Eventual para acompanhar o projecto relativo à Zona Franca de Santa Maria, emite, por unanimidade o seguinte parecer:

II

(Enquadramento jurídico)

A proposta de constituição da Comissão eventual, tem o seu enquadramento legal no artº. 37º. do Regimento da Assembleia Regional dos Açores e a sua iniciativa foi subscrita por vários deputados do P.S. e um do P.S.D..

III

(Apreciação)

1- O acompanhamento dos trabalhos relativos à implementação da Zona Franca de Santa Maria foi efectuado até Abril do corrente ano pela Comissão de Assuntos Económicos que possui legitimidade e enquadramento regimental para o efeito.

2- O relatório então elaborado, no seu capítulo de conclusão, solicitava que, através da Presidência da Assembleia, fossem fornecidos outros elementos que viessem a aparecer sobre este assunto permitindo assim à Comissão manter-se actualizada e informar o Plenário com novas informações.

3- Assim não aconteceu porque a Comissão não recebeu quaisquer novos elementos informativos e no Plenário de Junho viu-se confrontada com perguntas de um dos senhores deputados do PS, subscritor da proposta ora em análise, para as quais não dispunha de elementos



de resposta.

4- Compreendendo assim a avidez de informação dos deputados de Santa Maria em relação a este projecto, a Comissão, embora consciente de que cumpriu integralmente com as funções que lhe estavam cometidas, dá o seu parecer favorável à constituição de uma Comissão eventual constituída apenas por três deputados sendo dois do PSD e um do PS. Em relação à sua composição nominativa a Comissão entende que devem dela fazer parte os senhores deputados Manuel de Melo eleito pelo PSD pelo círculo de Santa Maria e o senhor deputado José Dinis Resendes, eleito pelo PS, pelo mesmo círculo.

5- Espera-se assim dar maior funcionalidade e operacionalidade a esta comissão eventual.

Ponta Delgada, 10 de Novembro de 1986

A Relatora

Gabriela Silva

Aprovado por unanimidade em 10 de Novembro de 1986

O Presidente

Jorge Castanheira Cruz